

MultiCAP 2

Nº Projeto: 2500177



Identificação do Proponente

Proponente: CAP
CNPJ: 60927472000116
E-mail: marcio.pires@paulistano.org.br
Município: São Paulo
Telefone: 1130652076
Responsável Majoritário: Charles Eide Jr.

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2500177
Título do Projeto: MultiCAP 2
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 12
Valor Solicitado: R\$ 1.118.880,00

Objeto do Projeto

Contratação de serviços de apoio multidisciplinar para atletas visando o desenvolvimento e o aprimoramento do desempenho esportivo, bem como o cuidado integral da saúde e do bem-estar dos atletas.

Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Olímpico	Badminton	Badminton
Olímpico	Basquete	Basquete
Olímpico	Esgrima	Esgrima
Olímpico	Judô	Judô
Olímpico	Desporto Aquático	Polo Aquático

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	São Paulo	São Paulo	Rua Honduras, 1400	--	--
Brasil	São Paulo	São Paulo	Av. Torres de Oliveira, 330	--	--

Público Beneficiário

Total: 238

Pessoa	Faixa etária	Sexo	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adolescentes	de 12 a 18 anos	Masculino	127	Não	--
Adolescentes	de 12 a 18 anos	Feminino	33	Não	--
Adultos	de 19 a 59 anos	Masculino	51	Não	--
Adultos	de 19 a 59 anos	Feminino	27	Não	--

MultiCAP 2

Nº Projeto: 2500177



Informações Complementares

Banco do Brasil
Agência: 6998-1

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte por cento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluídos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Sim
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

MultiCAP 2

Nº Projeto: 2500177



Objetivo do Projeto

Viabilizar apoio multidisciplinar de alta qualidade para atletas de modalidades olímpicas visando alcançar um nível mais elevado de desempenho esportivo nas competições do calendário previsto, a promoção da saúde física e mental dos atletas e garantir uma abordagem integrada ao cuidado esportivo

Metodologia do Projeto**1. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

- Escopo: contratação de serviços de apoio multidisciplinar para atendimento de 238 atletas distribuídos nas modalidades badminton (sub11, sub13, sub15, sub17 e adultos), basquete (sub12, sub13, sub14, sub15, sub16 e sub18), esgrima (integrantes das categorias cadete, pré-cadete, juvenil e adultos), judô (integrantes das categorias sub18, sub21 e adultos) e polo aquático (integrantes das categorias sub14, sub16, sub18, sub20 e adultos).
- Realização de treinamentos e participação em competições esportivas estaduais e nacionais em nível de alto rendimento.
- É importante esclarecer que as categorias do basquete correspondem às categorias competitivas do Campeonato Paulista da modalidade. No entanto, de acordo com avaliações das comissões técnicas, os atletas também poderão participar de Campeonatos Brasileiros Interclubes (CBIs) viabilizados pela Confederação Brasileira de Basquete e pelo Comitê Brasileiro de Clubes, onde as categorias são sub17, sub19 e sub22.
- Projeto de continuidade em relação ao MultiCAP (processo 71000.035354/2024-07 e SLI 2401027), em captação na data de 14/02/2025.
- Para efeito de planejamento, foram usados os valores da tabela de referência de recursos humanos em alto rendimento disponibilizada pelo Ministério do Esporte.

2. ADEQUAÇÃO À MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA

- Desporto de rendimento, manifestação identificada pela disputa de competições que visem resultados desportivos. O clube está adequado às exigências previstas nos art. 18 e 18-A da Lei 9615/98, mediante a regularidade da Certidão de Registro Cadastral (CRC) válida até 30/09/2025.

3. PERÍODO DO PROJETO

- O período previsto para a execução do projeto é de 12 meses após a assinatura do termo de compromisso.

4. LOCAL E HORÁRIOS DE ATIVIDADES

- Os treinamentos serão realizados no Club Athletico Paulistano (Rua Honduras 1400, Jardim América, São Paulo - SP - Cep 01428-900) e no Campus Cidade Universitária da Universidade Paulista (UNIP) - Av. Torres de Oliveira, 330 - Jaguaré - São Paulo/SP CEP: 05347-020.
- É importante reforçar que horários de treinamentos de equipes de rendimento estão sujeitos a adaptações pontuais de acordo com a periodização de treinamentos e participação em competições.
- A gestão do projeto será realizada na sede do proponente, no mesmo endereço, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.
- Os calendários de competições preveem a participação de pelo menos uma competição estadual e uma nacional por modalidade, podendo superar este número, e estão sujeitos a alterações conforme programação das entidades de administração do desporto.

5. PÚBLICO-ALVO, DIVISÃO POR CATEGORIAS E TURMAS, POLÍTICA DE AJUSTES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BENEFICIADOS

- Cada categoria corresponde a uma turma de treinamento, conforme o detalhamento a seguir.
- 30 atletas de badminton, ambos os gêneros, sendo em princípio 15 adolescentes de 12 a 18 anos e 15 adultos.
- 90 atletas de basquete, gênero masculino, sendo em princípio 80 adolescentes de 12 a 18 anos e 10 adultos.
- 60 atletas de esgrima, ambos os gêneros, sendo em princípio 40 adolescentes de 12 a 18 anos e 20 adultos.
- 32 atletas de judô, ambos os gêneros, sendo em princípio 12 adolescentes de 12 a 18 anos e 20 adultos.
- 26 atletas de polo aquático, gênero masculino, sendo em princípio 13 adolescentes de 12 a 18 anos e 13 adultos.
- Total: 238 atletas, ambos os gêneros, sendo em princípio 160 adolescentes de 12 a 18 anos e 78 adultos.
- As divisões de faixas etárias são aproximadas, podendo haver variações em função do desenvolvimento técnico esportivo.
- Os horários são sujeitos a adaptações pontuais de acordo com a periodização de treinamentos e participação em competições.
- Os beneficiários serão selecionados de acordo com avaliações das comissões técnicas, sendo vedados critérios de escolha baseados em vínculos comerciais ou econômicos com o Clube e futuros patrocinadores ou doadores.
- As equipes poderão ser compostas por atletas pertencentes ou não ao quadro associativo do proponente, conforme previsto no artigo 119 de seu Estatuto Social.

6. FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO (FLUXO DE EXECUÇÃO FÍSICA E EXECUÇÃO FINANCEIRA)

- O projeto tem previsão de execução física em 12 meses, divididos nas seguintes fases:
 - o Mês 1: planejamento inicial
 - o Meses 1 a 12: realização de treinamentos
 - o Meses 1 a 12: participação em competições
 - o Meses 1 a 12: pagamentos de empresas prestadoras de serviços de apoio multidisciplinar
 - o Meses 1 a 12: pagamento de serviços de terceiros
 - o Mês 12: avaliação final do projeto e preparação para sua prestação de contas

7. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

- Além dos serviços de apoio multidisciplinar que compõem o escopo deste projeto, a equipe de atletas receberá o acompanhamento realizado por comissões técnicas viabilizadas pelo Clube.

8. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

- Embora não haja previsão de prática paradesportiva, o proponente dispõe de estrutura adequada para a acesso de espectadores com restrições de mobilidade às áreas de realização das atividades esportivas por meio de rampas de acesso, banheiros adaptados, corrimões e vagas destinadas a este fim, que permitem o livre deslocamento de idosos e deficientes, permitindo a democratização do acesso.

9. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

- Os logotipos obrigatórios previstos na legislação serão aplicados em 30 totens multimídia distribuídos pelo clube, em matérias a serem publicadas em revista mensal e em postagens publicadas em seu site oficial, seguindo as normas de identidade visual da Lei de Incentivo ao Esporte.
- As informações acima serão detalhadas no Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte que será apresentado por ocasião da solicitação de análise técnica e orçamentária após a etapa da captação de recursos.
- O projeto não prevê a aquisição de espaços publicitários.
- As informações institucionais sobre o projeto serão publicadas, respeitando as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados, na área de transparência do site do proponente, em <https://www.paulistano.org.br/clube-paulistano-transparencia/>, onde também será publicada a prestação de contas do projeto após sua execução, prática padrão do proponente.

10. PARCERIAS E FONTES DE RECURSOS

- O projeto prevê uma parceria com a Universidade Paulista - UNIP, onde será desenvolvida parte das atividades do projeto.
- O contrato de locação de espaço celebrado entre o proponente e a Universidade Paulista - UNIP é apresentado anexo a este documento.
- Não haverá nenhuma fonte de recurso proveniente da realização do projeto, como cobrança de taxas de inscrição, ingressos ou mensalidades.
- Não haverá qualquer fonte adicional de recursos para o objeto deste projeto.

11. GESTÃO DO PROJETO

- O Club Athletico Paulistano mobilizará suas estruturas física e administrativa, além de seu corpo de colaboradores, para o gerenciamento do projeto.
- O responsável técnico e coordenador geral do projeto será o gerente de esportes do clube, Charles Eide Jr., registrado no Conselho Regional de Educação Física sob o nº 005677-G/SP.
- O responsável técnico e coordenador geral não será remunerado com recursos do projeto.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

- O projeto será monitorado continuamente sob três principais pilares, visando a detecção e correção de eventuais desvios no menor prazo possível:
 - o Esportiva: elaboração de relatório em texto e imagens das atividades realizadas, com destaque para a participação nas competições.
 - o Financeira: organização e arquivamento de extratos bancários, documentos fiscais e comprovantes de pagamentos de despesas.
 - o Comunicação: elaboração do relatório de comprovação de execução do Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, consolidação das publicações realizadas em redes sociais do proponente e outros veículos de comunicação e registro de fotografias de atividades.

- Em caso de necessidade, o proponente comunicará ocorrências imediatamente ao Ministério do Esporte.

13. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA SOLICITAÇÃO

- São apresentados no SLI (Sistema da Lei de Incentivo) todas as informações obrigatórias, incluindo os anexos relacionados a seguir:

1. SLI (ABA PROPONENTE):

- 1.1. Cópia do estatuto social e de suas respectivas alterações registradas e averbadas em cartório
- 1.2. Cópia da ata de assembleia que empossou a atual diretoria do proponente
- 1.3. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do presidente do proponente, com RG e CPF
- 1.4. CNPJ do proponente, que comprova seu funcionamento há mais de um ano

2. SLI (ABA PROJETO):

- 2.1. Declaração de autenticidade de documentos sem autenticação
- 2.2. Declaração de que não possui capacidade de atrair investimentos
- 2.3. Declaração de não enquadramento em vedações previstas
- 2.4. Declaração de inexistência de sobreposição de recursos financeiros
- 2.5. Declaração de inexistência de manutenção de equipes profissionais
- 2.6. Declaração de inexistência de vínculo profissional
- 2.7. Demonstração de capacidade técnica operativa
- 2.8. Referência de valor para serviço de acompanhamento de prestação de contas
- 2.9. Contrato de locação de espaço vigente entre Paulistano e UNIP

Justificativa do Projeto**1. CONTEXTO DAS MODALIDADES NO PROPONENTE**

- O Club Athletico Paulistano dispõe de estrutura adequada para a realização das atividades esportivas do projeto, com espaços específicos para o desenvolvimento de cada modalidade, sempre com orientação de uma equipe de profissionais capacitados para um trabalho em conformidade com as regras oficiais.
- Uma compilação de publicações no site e na revista do proponente, apresentando ao menos uma notícia relativa a cada modalidade, é encaminhada anexa a este projeto como comprovação de sua capacidade técnico-operativa.
- O clube participa regularmente de competições estaduais e nacionais, com destaque para a programação de Campeonatos Brasileiros Interclubes viabilizados pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

2. POR QUE SE PROPÕE O PROJETO

- Os serviços de apoio multidisciplinar propostos neste projeto não representam um fim em si mesmos. Eles fazem parte de um contexto maior, apresentado em todo este projeto, no qual representam um recurso importante para viabilizar que atletas em nível de competição possam ter um nível de qualidade diferencial que pode ser decisivo na atração, captação e retenção de talentos esportivos.
- É importante reforçar que o Paulistano já oferece a seus atletas acesso a materiais esportivos, uniformes e equipamentos, recursos humanos técnicos, outros recursos multidisciplinares como preparadores físicos e fisioterapeutas, pagamento de diversas taxas federativas, alimentação em dias de treinamento e oportunidade de participação em competições oficiais das entidades de administração do desporto nas quais arca com despesas de traslados e hospedagem.

3. CONVENIÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO COM RECURSOS INCENTIVADOS

- A importância da Lei de Incentivo ao Esporte no cenário brasileiro da captação de recursos para projetos esportivos é notável, com diversas empresas e pessoas físicas, ao serem abordadas, condicionando seus aportes à renúncia fiscal.
- Portanto, a aprovação desse projeto nos termos do mecanismo de incentivo ao esporte viabilizará condições para que o proponente possa atrair patrocinadores e novos recursos para o apoio decisivo ao desenvolvimento técnico das equipes esportivas do proponente e das modalidades esportivas no Brasil como um todo.

4. CAPACIDADE TÉCNICA-OPERATIVA

- Desde a sua fundação, o Club Athletico Paulistano esteve empenhado em incentivar a prática de esportes, como declara o artigo 2º de seu estatuto social: "(...)"

O Clube tem por finalidade a prática das seguintes atividades essenciais, que serão proporcionadas aos seus associados:

I – desenvolver práticas desportivas formais e não formais, mantendo, para tanto, instalações apropriadas, especialmente em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, visando, ainda, à formação de atletas olímpicos ou paraolímpicos.

II – da educação física e dos esportes em geral, com a manutenção, pelo menos, de 3 (três) modalidades admitidas em olimpíadas, podendo desenvolver outros esportes competitivos;

(...)"

- Comprometido com o fomento da atividade física e esportiva para toda a sociedade, o Clube também possibilita a prática esportiva a atletas não filiados, conforme o artigo 119º de seu estatuto social:

"(...)"

Nos esportes competitivos filiados a federações respectivas, o Clube poderá admitir atletas não pertencentes ao quadro associativo até o máximo de 150 (cento e cinquenta).

(...)"

- Sob o ponto de vista formal, o Paulistano é regido por um estatuto social e tem como poderes internos a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria, seus órgãos internos administrativos, assim como o Conselho Fiscal, órgão autônomo de fiscalização das atividades de gestão financeira e orçamentária. Estes órgãos zelam conjuntamente por uma atuação que privilegia a transparência e a gestão democrática, as quais são definidas estatutariamente em consonância com a legislação de regência.

• A Assembleia Geral é integrada por todos os associados no gozo de seus direitos estatutários e é órgão soberano de poder interno do Paulistano. O Conselho Deliberativo possui funções não administrativas, complementando a Assembleia Geral naquilo que não lhe for competência exclusiva. À Diretoria atribuem-se as funções administrativas e de gestão do Paulistano.

• O Paulistano prima pela qualidade e alto nível de seus atletas nas diversas modalidades desenvolvidas e durante sua trajetória no esporte consolidou-se como celeiro brasileiro de talentos do esporte especializado, contando com uma infraestrutura para treinos e competições, bem como suporte administrativo eficiente para os departamentos esportivos.

• As diretorias do Paulistano são apoiadas por departamentos, sendo que no caso da diretoria de esportes há uma respectiva gerência de esportes, composta por um corpo permanente de profissionais que atuam nas áreas de gestão esportiva e de projetos, além de equipes técnicas de apoio aos atletas de alto nível e escolas de iniciação esportiva.

• O Paulistano, por meio de seu estatuto social, demonstra que é uma entidade sem fins lucrativos, de natureza esportiva, e com mais de um ano de existência. O Clube também já realizou diversos projetos viabilizados com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte relacionados a seguir:

1. Badminton Paulistano (processo 58701.001735/2011-02)
2. Basquete Paulistano (processo 58701.011618/2013-19)
3. Basquete Paulistano 2 (processo 58000.011198/2016-11)
4. Paulistano Esportes 2 (processo 58000.010802/2018-45)
5. Paulistano Esportes 7 (processo 71000.025623/2021-76)
6. Paulistano Paralímpico 1 (processo 71000.048607/2020-71)
7. Polo Aquático Paulistano (processo 58701.001737/2011-93)
8. Polo Aquático Paulistano II (processo 58701.003389/2015-12)
9. Remo Paulistano (processo 58000.002422/2009-46)
10. Tênis Paulistano (processo 58701.009568/2013-00)

Meta Qualitativa

Meta:

Oferecer condições adequadas de treinamento aos atletas.

Indicador:

Participação de equipe multidisciplinar qualificada.

Instrumento de Verificação:

Relação de recursos humanos participantes do projeto, acompanhada de seus respectivos currículos profissionais

Meta:

Obter classificações significativas em competições estaduais e nacionais de acordo com a avaliação dos técnicos responsáveis.

Indicador:

Participação em competições que venham a ser disputadas no período.

Instrumento de Verificação:

Relatório técnico geral.

Meta Quantitativa

Meta:

Participar de, no mínimo, uma competição nacional (Campeonato Brasileiro Interclubes) em cada modalidade beneficiada (badminton, basquete, esgrima, judô e polo aquático).

Indicador:

Participação nas competições.

Instrumento de Verificação:

Resultados oficiais publicados no site do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

Meta:

Participar de, no mínimo, uma competição estadual em cada modalidade beneficiada (badminton, basquete, esgrima, judô e polo aquático).

Indicador:

Participação nas competições.

Instrumento de Verificação:

Resultados oficiais publicados nos sites das federações estaduais.

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Recursos Humanos	12	16	R\$ 999.600,00

Total: 999.600,00

MultiCAP 2

Nº Projeto: 2500177



Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	12	1	R\$ 66.000,00

Total: 66.000,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 999.600,00

Ação: Recursos Humanos

Duração: 12

Quantidade itens: 6

Valor total estimado: R\$ 999.600,00

Item: Psicólogo B

Descrição: Contratação de serviços de psicologia esportiva. Atribuições, horários de trabalho e carga horária, forma de contratação e formação acadêmica: vide detalhamento na planilha de recursos humanos. Parâmetro: tabela de referência do Ministério do Esporte.

Unidade: Serviço

Quantidade: 5

Valor unitário: R\$ 5.100,00

Valor total: R\$ 306.000,00

Item: Analistas de Desempenho B

Descrição: Contratação de serviços de análise de desempenho esportivo. Atribuições, horários de trabalho e carga horária, forma de contratação e formação acadêmica: vide detalhamento na planilha de recursos humanos. Parâmetro: tabela de referência do Ministério do Esporte.

Unidade: Serviço

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 4.300,00

Valor total: R\$ 154.800,00

Item: Médico A

Descrição: Contratação de serviços de medicina esportiva. Atribuições, horários de trabalho e carga horária, forma de contratação e formação acadêmica: vide detalhamento na planilha de recursos humanos. Parâmetro: tabela de referência do Ministério do Esporte.

Unidade: Serviço

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 8.500,00

Valor total: R\$ 204.000,00

Item: Apoio Técnico A

Descrição: Contratação de serviços de apoio técnico. Atribuições, horários de trabalho e carga horária, forma de contratação e formação acadêmica: vide detalhamento na planilha de recursos humanos. Parâmetro: tabela de referência do Ministério do Esporte.

Unidade: Serviço

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 4.300,00

Valor total: R\$ 103.200,00

Item: Nutricionista B

Descrição: Contratação de serviços de nutrição esportiva. Atribuições, horários de trabalho e carga horária, forma de contratação e formação acadêmica: vide detalhamento na planilha de recursos humanos. Parâmetro: tabela de referência do Ministério do Esporte.

Unidade: Serviço

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 4.600,00

Valor total: R\$ 165.600,00

Item: Coordenador de Esportes II - 1. Classe I

Descrição: Contratação de serviços de coordenação esportiva. Atribuições, horários de trabalho e carga horária, forma de contratação e formação acadêmica: vide detalhamento na planilha de recursos humanos. Parâmetro: tabela de referência do Ministério do Esporte.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 5.500,00

Valor total: R\$ 66.000,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438
Total: R\$ 66.000,00

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12
Quantidade itens: 1
Valor total estimado: R\$ 66.000,00

Item: Assessoria em Prestação de Contas

Descrição: Empresa com conhecimento técnico sobre questões relativas à Lei de Incentivo ao Esporte, além de experiência comprovada na gestão de prestação de contas de projetos incentivados. Deverá prestar assessoria para o proponente junto ao Ministério do Esporte. Parâmetro de valor: Pesquisa feita no site salario.com.br de Cargos e Salários para a função de Analista de Contas a Pagar. O proponente optou por um valor abaixo do parâmetro utilizado.

Unidade: Serviço
Quantidade: 1
Valor unitário: R\$ 5.500,00
Valor total: R\$ 66.000,00

MultiCAP 2

Nº Projeto: 2500177

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	Valor total estimado
Total Atividade Fim	R\$ 999.600,00
Total Atividade Meio	R\$ 66.000,00
Total Atividade Fim + Meio	R\$ 1.065.600,00
Elaboração + Captação de Recursos	R\$ 53.280,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	5.00%
Total Parcial	R\$ 1.118.880,00
Acompanhamento do projeto	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 1.118.880,00

Fonte de financiamento:Todas	Valor total estimado
Lei 11.438	R\$ 1.065.600,00
Recursos Próprios	R\$ 0,00
Recursos Públicos	R\$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R\$ 0,00
Outros Recursos	R\$ 0,00
Receitas Previstas	R\$ 0,00
Total do Projeto	R\$ 1.065.600,00

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	Ação: Recursos Humanos						
1.1	Psicólogo B	Contratação de serviços de psicologia esportiva. Atribuições, horários de trabalho e carga horária, forma de contratação e formação acadêmica: vide detalhamento na planilha de recursos humanos. Parâmetro: tabela de referência do Ministério do Esporte.	5	Serviço	12	R\$ 5.100,00	R\$ 306.000,00
1.2	Analistas de Desempenho B	Contratação de serviços de análise de desempenho esportivo. Atribuições, horários de trabalho e carga horária, forma de contratação e formação acadêmica: vide detalhamento na planilha de recursos humanos. Parâmetro: tabela de referência do Ministério do Esporte.	3	Serviço	12	R\$ 4.300,00	R\$ 154.800,00
1.3	Médico A	Contratação de serviços de medicina esportiva. Atribuições, horários de trabalho e carga horária, forma de contratação e formação acadêmica: vide detalhamento na planilha de recursos humanos. Parâmetro: tabela de referência do Ministério do Esporte.	2	Serviço	12	R\$ 8.500,00	R\$ 204.000,00
1.4	Apoio Técnico A	Contratação de serviços de apoio técnico. Atribuições, horários de trabalho e carga horária, forma de contratação e formação acadêmica: vide detalhamento na planilha de recursos humanos. Parâmetro: tabela de referência do Ministério do Esporte.	2	Serviço	12	R\$ 4.300,00	R\$ 103.200,00
1.5	Nutricionista B	Contratação de serviços de nutrição esportiva. Atribuições, horários de trabalho e carga horária, forma de contratação e formação acadêmica: vide detalhamento na planilha de recursos humanos. Parâmetro: tabela de referência do Ministério do Esporte.	3	Serviço	12	R\$ 4.600,00	R\$ 165.600,00
1.6	Coordenador de Esportes II - 1. Classe I	Contratação de serviços de coordenação esportiva. Atribuições, horários de trabalho e carga horária, forma de contratação e formação acadêmica: vide detalhamento na planilha de recursos humanos. Parâmetro: tabela de referência do Ministério do Esporte.	1	Serviço	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Total Atividade Fim: R\$ 999.600,00							
Atividade Meio							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	Ação: Serviços de Terceiros						
1.1	Assessoria em Prestação de Contas	Empresa com conhecimento técnico sobre questões relativas à Lei de Incentivo ao Esporte, além de experiência comprovada na gestão de prestação de contas de projetos incentivados. Deverá prestar assessoria para o proponente junto ao Ministério do Esporte. Parâmetro de valor: Pesquisa feita no site salario.com.br de Cargos e Salários para a função de Analista de Contas a Pagar. O proponente optou por um valor abaixo do parâmetro utilizado.	1	Serviço	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Total Atividade Meio: R\$ 66.000,00							
Total Atividade Fim + Meio: R\$ 1.065.600,00							
Elaboração + Captação de Recursos: R\$ 53.280,00							
Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %							
Total Geral: R\$ 1.118.880,00							